



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO

INFORME PEDAGÓGICO EEC-TAU Nº 110/2025

Data:	05/11/2025.
Tema:	Programa Multiplica SP - 2ª Edição 2025.
Assunto:	1) Prorrogação do Prazo - Entregas da Socialização do Programa Multiplica SP
Interessados:	Professores Coordenadores Multiplicadores, Professores Coordenadores Cursistas, Professores Multiplicadores e Professores Cursistas.
Referência:	Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EFAPE

A Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conforme o Decreto Estadual nº 69.665/2025, e por meio da Equipe de Especialistas em Currículo, em consonância com as orientações da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EFAPE, **informa** que o prazo para envio das socializações do Programa Multiplica SP – 2ª Edição/2025 **foi prorrogado até o dia 14 de novembro de 2025 (sexta-feira).**

Dessa forma, **solicita** aos Diretores de Escola, Vice-Diretores, Coordenadores de Gestão Pedagógica (CGP), Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral (CGPG) e Coordenadores de Gestão Pedagógica de Área Curricular (CGPAC) **que deem ciência inequívoca** aos Professores Multiplicadores e Professores Cursistas sobre o novo prazo e demais orientações referentes ao envio das socializações.

Ressalta que o prazo estendido **também se aplica aos Professores Coordenadores Multiplicadores e aos Coordenadores Cursistas.**

Informa ainda que o envio da socialização **é condição indispensável** para a certificação dos Professores Multiplicadores e Cursistas. As devolutivas devem estar em conformidade com as orientações da EFAPE e alinhadas às pautas formativas desenvolvidas ao longo do semestre.

Recomenda que os CGP, CGPG e CGPAC apoiem seus cursistas no processo de organização e validação das evidências antes do envio.

Link para envio da socialização:

https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=3C52UFD5SE-00Ew0loJgDIjbHuCIe9BJlG3Xmv_I7hUQk1GTVpBNERROFZHWVA5S0gxMVczR1U3Ti4u&route=shorturl

Prazo final: até 14 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Para saber mais, acesse o Documento Orientador da Socialização Multiplica SP :
<https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/10/970documentosocializaaiamultiplica-v4251009124006.pdf>



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO

INFORME PEDAGÓGICO EEC-TAU Nº 110/2025

Data:	05/11/2025.
Tema:	Programa Multiplica SP - 2ª Edição 2025.
Assunto:	2) Plantão Multiplica – URE Taubaté
Interessados:	Professores Multiplicadores e Professores Cursistas.
Referência:	Documento Orientador Socialização - 2ª Edição.

A Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conforme o Decreto Estadual nº 69.665/2025, e por meio do da Equipe de Especialistas em Currículo, **solicita** aos Diretores de Escola, Vice-Diretores, Coordenadores de Gestão Pedagógica (CGP), Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral (CGPG) e Coordenadores de Gestão Pedagógica de Área Curricular (CGPAC) que deem ciência inequívoca aos Professores Multiplicadores e Professores Cursistas acerca do **Plantão Multiplica – URE de Taubaté**, que será realizado pelas PEC Cristiane e Flávia, com o objetivo de subsidiar os docentes que ainda apresentem dúvidas relacionadas à socialização das boas práticas.

Data: 06/11/2025

Horário: das 14h30 às 16h

Plataforma Teams: <https://teams.microsoft.com/meet/26605966177148?p=KiyEoyn3lklwuaPtuC>

Julio Cesar Domiciano
RG 44.320.699-5
Coordenador de Equipe Curricular

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
RG 22.980.637-5
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino